



## CASAS TERAPÊUTICAS

### Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial Metropolitano





Instituto de Recuperação Missão Amor

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Instituto de Recuperação Missão Amor

CNPJ: 02.877.075/0001-80

Endereço: Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 - Quitaúna

CEP: 06182-030

Município: Osasco

Telefones: (11) 3608-2297

E-mail institucional: [contato@irma.org.br](mailto:contato@irma.org.br)

DRADS de Referência: Rua Nelson Camargo, 299 – Centro – Osasco

CEP: 06010-070

#### 1.2 Identificação do responsável legal pela OSC

Nome: Leila Florêncio Santos

RG: 34.915.365-6

CPF: 316.401.038-99

Formação: MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela FGV /

2012, Bacharel em Análise de Sistemas pela UNIBAN / 2006

Endereço: Rua Adolpho Bozzi, 317 – ap 21- VI Osasco

Município: Osasco

Telefones: (11) 96520-3411

E-mail pessoal: [leilaflorencio@hotmail.com](mailto:leilaflorencio@hotmail.com)

E-mail institucional: [leila.florencio@irma.org.br](mailto:leila.florencio@irma.org.br)

#### 1.3 Identificação do responsável técnico pelo serviço a ser qualificado

Nome: Maíra Dimas dos Santos – CRESS: 62375

RG: 44.154.724-2/SSP-SP

CPF: 219.115.298-89

Formação: Bacharel em Serviço Social – Pós-Graduação em Saúde Mental e

Psiquiatria – Pós-Graduação em Saúde Mental, Stress e Dependência Química.

Endereço: Rua Maria clara da Silva Sant Anna, 09 – Jd. Aurélio

Município: São Paulo

Telefones: 11 934103402

E-mail pessoal: [maira.dimas2@gmail.com](mailto:maira.dimas2@gmail.com)

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030

e-mail: [contato@irma.org.br](mailto:contato@irma.org.br)

tel: 11-3608-2297





## 2. Apresentação da OSC

O Instituto de Recuperação Missão Amor – I.R.M.A, é uma instituição sem fins lucrativos, sem vinculação política ou religiosa que não faz distinção de raça, cor e condição social. Desde sua fundação, ano de 1997 tem atuado com ações e serviços nas políticas públicas de assistência social e sobre drogas, de forma gratuita, com apoio de parceiros e doações. Atualmente atendemos em dois locais distintos, matriz localizada no Município de Osasco - SP, e a segunda unidade no município de Cotia - SP.

### 2.1 Experiência prévia

#### Política de Assistência Social

- Executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, da proteção social básica, desde 1997 até o presente momento, no município de Osasco, com recursos próprios e de doação de parceiros;
- Executou o serviço de acolhimento provisório para pessoas adultas em situação de rua, da proteção social especial de alta complexidade, no período de 2017 a 2019, no município de Itapevi, com recursos financeiros proveniente de termo de fomento celebrado com a Prefeitura Municipal de Itapevi por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher.

#### Política sobre Drogas

- Executa o serviço de acolhimento em Comunidade Terapêutica para adultos do sexo masculino, com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, desde 1999 até o presente momento, no município de Cotia, com recursos próprios e de doações de parceiros.

### 2.2 Atuação junto com a REDE

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





Diante de suas demandas, o I.R.M.A na execução do seu trabalho atua junto a rede em diferentes esferas sendo articuladas sempre que necessário, as políticas públicas de: educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer entre outros.

O Instituto I.R.M.A é registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, desde de 25 e janeiro de 2021, sob o nº 1.20.209.2021, para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento e promoção, em Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo – SCFV (Proteção Básica), através de atividades esportiva, culturais, lazer e cidadania.

O instituto I.R.M.A é registrado junto ao Conselho Municipal da Assistência Social de Osasco - CMAS nº 083 -2020, nos termos da Resolução nº 14/2014, na tipificação básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

O Instituto I.R.M.A, por meio de seu fundador, Pr. Jonas Melo, participou ativamente na criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Osasco – COMPOD, do qual foi presidente no período compreendido entre 2017 a 2022.

O Instituto I.R.M.A atendeu em seus serviços ofertados por buscas espontâneas e solicitações dos seguintes órgãos: Poder Judiciário, o Fórum de Osasco, Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, Bombeiros, Exército Brasileiro e Polícia Militar.

O Instituto I.R.M.A é bastante conhecido pelo trabalho prestado às famílias das comunidades do entorno da unidade Osasco em épocas de alagamento, onde é oferecido cestas básicas, roupas, móveis as famílias que tiveram perdas e até alojamento.

### 2.3 Relevância pública e social do Instituto I.R.M.A

O trabalho exercido pelo I.R.M.A na região metropolitana oeste de São Paulo, destaca-se pelo serviço prestado gratuitamente ao longo dos anos com o público em situação de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social,

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





abrangendo os municípios de Osasco e Cotia, nas áreas da assistência social e das políticas sobre drogas.

#### 2.4 Capacidade técnica operacional

O Instituto I.R.M.A tem capacidade técnica operacional para o executar o serviço de acolhimento terapêutico residencial em Casas Terapêuticas, tendo como público-alvo pessoas adultas do sexo masculino, pois tem expertise para o atendimento das vulnerabilidades e das situações de risco social e pessoal envolvendo esta população, capacidade de gestão de serviços de proteção social de alta complexidade, disponibilidade e agilidade em implantar novos serviços com a contratação de equipe técnica qualificada, locação de espaço físico entre outros requisitos que se faz necessário na relação entre OSC e Poder Público, bem como, capacidade de prestação de contas dos recursos recebidos.

#### 3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A caracterização socioeconômica, da região onde o serviço será implantado, refere-se a território de fácil acesso aos serviços essenciais (Unidade Básica de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, Transporte Público, Supermercado, Farmácia), dentre outras estruturas necessárias para efetivação do trabalho de construção da autonomia da pessoa acolhida. Portanto, o serviço encontrar-se-á localizado em área residencial em bairros distantes de cenas abertas de uso de drogas.

Dentre as 04 (quatro) unidades, 03 (três) são unidades residenciais e 01 (uma) unidade administrativa. Estas deverão se localizar no mesmo território, o mais próximo entre si. A equipe técnica realizará atendimento e intervenções na unidade administrativa do serviço, com exceção da unidade residencial ACOLHER que por sua característica necessita de uma sala específica para a realização de atendimento psicológico, social entre outras intervenções pontuais. Ressalta-se que os atendimentos e intervenções da equipe técnica têm como

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





objetivo manter a privacidade e o sigilo profissional, tendo em vista trabalhar a conceituação e a constituição de lar e a desinstitucionalização das pessoas acolhidas bem como na perspectiva de conduzi-las na busca pela sua autonomia.

### 3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

Conhecida como “Cidade-trabalho”, Osasco é destaque pelo empreendedorismo e pela força de vontade de seus moradores. Com uma área territorial de 64 km<sup>2</sup> possui importante atividade econômica nos setores industrial, comercial e de serviços. Com 777.048 habitantes (prévia do censo 2022), é o 6º município mais populoso do estado de São Paulo, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE para 2020. O município de Osasco subiu de 8º para 7º PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil. Dados divulgados em 16 de dezembro de 2022 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foram feitos com base nos índices de 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19 no Brasil. É o 2º maior do Estado de São Paulo, ficando à frente de muitas capitais.

A Vigilância Socioassistencial identificou que segundo dados do Cadastro Único, referente a dez/2022, o número de pessoas em situação de rua subiu de 610 pessoas em 2020 para 986.

Em relação às vulnerabilidades sociais, com base no Cadastro Único, levantamento de 2020 realizado pela vigilância Socioassistencial da Prefeitura Municipal de Osasco, temos:

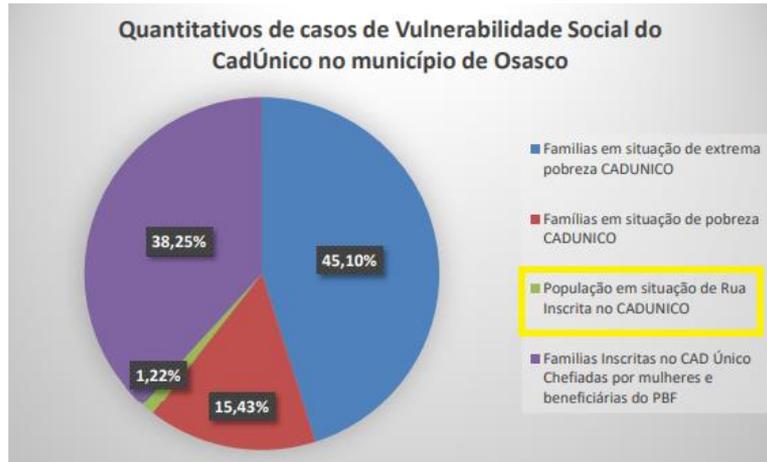
- 49.709 famílias em vulnerabilidade social, dessas, 30.184 estão em situação de pobreza e extrema pobreza, com total de 91.497 pessoas. Essas pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza representam uma proporção de 13,74% da população do município.
- A população em situação de rua somou 610 pessoas. Veja abaixo:

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





Perfis de situações de vulnerabilidade social identificadas no CadÚnico	Qtde de Famílias
Famílias em situação de extrema pobreza CadÚnico	22.490
Famílias em situação de pobreza CadÚnico	7.694
<b>População em situação de Rua Inscrita no CadÚnico</b>	<b>610</b>
Famílias Inscritas no CadÚnico Chefiadas por mulheres e beneficiárias do PBF	19.071



Na tabela abaixo, podemos ver como essa população se distribui em relação aos CRAS de Osasco:



Na proporção das pessoas em situação de rua por CRAS aparece uma situação diversa, devido à especificidade desse público. O que vemos é uma altíssima incidência de pessoas em situação de rua referenciadas ao território do CRAS Piratininga, numa proporção de 54,10% do total de casos. Isso se deve

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





ao fato do Centro POP se localizar naquele território e possuir profissional que realiza cadastramento de seu público no CadÚnico, fornecendo como endereço o da unidade. Da mesma forma, outras unidades de serviços públicos que atendam e sejam referência para a população de rua podem orientar o cadastramento e o fornecimento do endereço das unidades. A incidência de pessoas em situação de rua no território do CRAS Piratininga atesta a importância do Centro POP a esse público e da descentralização do cadastramento à garantia de acesso ao CadÚnico a quem dele necessita.

Todavia, é importante considerarmos a dinâmica populacional da região metropolitana de São Paulo, por isso é relevante uma análise dos dados da população em situação de rua da cidade de São Paulo que têm um impacto direto nos municípios da região, tais como os dados expostos no censo da população em situação de rua do município de São Paulo.

O Censo da população em situação de rua do município demonstra que houve um aumento expressivo do percentual de pessoas em situação de rua desde o levantamento realizado no intervalo entre os anos 2000/2021:

Ano	Vivendo na rua	Pessoas acolhidas	Em situação de rua
2000	5013	3693	8706
2009	6587	7079	13666
2011	6765	7713	14478
2015	7335	8570	15905
2019	12651	11693	24344
2021	19209	12675	31.884

Outro dado importante para a compreensão dos motivos pelo qual levaram as pessoas estarem em situação de rua na cidade de São Paulo, consta na pesquisa realizada pela Qualytest Inteligência em Pesquisa – Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua realizada no ano 2019, onde os principais motivos que levaram as pessoas em situação de rua são os conflitos familiares (34,7%), a dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%).

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





#### 4. Esforços para cumprir os objetivos sustentáveis associados à política sobre drogas

O Instituto I.R.M.A ao executar esse projeto assume o compromisso de trabalhar para cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável associados a política sobre drogas, isto porque os objetivos do desenvolvimento sustentável é um esforço global para a superação da pobreza, proteção ao meio ambiente e clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da PAZ e da PROSPERIDADE.

A Agenda 2030 da ONU é um dos 17 objetivos e das 169 metas donde o Brasil é signatário e o Estado de São Paulo é signatário indireto.

As ações desta parceria contribuirão, direto ou indiretamente, para atingir 7 ODS elencadas e caberá, quanto ao Instituto I.R.M.A, um esforço conjunto e diário para uma atuação com vistas ao cumprimento das respectivas metas.

A dependência química é considerada uma vulnerabilidade social que frequentemente tem origens em outras vulnerabilidades sociais tais como: pobreza, violação de direitos, violências físicas, psicológicas, sexuais e territoriais e as consequências do uso problemático de drogas perpassam pelo agravamento das vulnerabilidades sociais anteriormente presentes, além do processo de exclusão social, decorrente da estigmatização do dependente químico, baixa escolaridade, dificuldade de autossustentabilidade, subempregos e baixos salários. Estes dados nos apontam para a necessidade de alinhamento das intervenções com a Agenda 2030, em especial no que tange a prevenção e tratamento da dependência química, erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, qualificação e inserção no mundo do trabalho e redução das violências, conforme selecionadas abaixo:

- ✓ ODS 1 - Erradicação da pobreza. Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **1.2** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos,

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

- ✓ ODS 3 - Saúde e Bem-Estar. Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

- ✓ ODS 4 - Educação de qualidade. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

- **4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297



SESDSC1202306362A





global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

✓ ODS 5 – Igualdade de Gênero. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

✓ ODS 8 – Trabalho decente e Crescimento Econômico. Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

✓ ODS 10 – Redução das Desigualdades. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

- **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
 e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

✓ ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Objetivo 16.  
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
- **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

## 5. Detalhamento do Projeto

### 5.1 Título do Projeto:

Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial Metropolitano

### 5.2 Objetivo Geral:

Ofertar serviço de acolhimento terapêutico residencial, em região metropolitana, a pessoas em vulnerabilidade devido ao uso de drogas em processo de saída da situação de rua.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





### 5.3 Objetivo Específicos:

- I. Ofertar acolhimento terapêutico residencial urbano a pessoas em vulnerabilidade social em decorrência do uso de drogas e com vivência em situação de rua;
- II. Ofertar intervenções técnicas baseadas em evidências científicas com vistas à superação das vulnerabilidades decorrentes da dependência química;
- III. Ofertar uma intervenção que estimule a autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;
- IV. Ofertar uma metodologia de intervenção disruptiva que promova a superação das vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e a saída da situação de rua;
- V. Trabalhar intersetorialmente com os equipamentos das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, trabalho e emprego;
- VI. Elaborar estudos de caso e construir com a pessoa acolhida o Projeto de Vida;
- VII. Realizar testagens toxicológicas semanais entre as pessoas acolhidas;
- VIII. Promover o desenvolvimento de competências e habilidades sociais;
- IX. Promover o preparo para inserção no mundo do trabalho através da qualificação profissional e a elevação da escolaridade;
- X. Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde e educação;
- XI. Promover o fortalecimento e/ou (re) construção de vínculos familiares, sociais e comunitários, viabilizando uma rede de apoio duradouro;
- XII. Desenvolver atividades de apoio e suporte aos egressos do projeto, por no mínimo 6 meses.

### 5.4 Público-alvo:

- Indivíduos acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade devido ao uso de drogas, que desejam passar por um processo de abstinência ao uso de drogas e de saída da situação de rua.
- Gênero: Masculino.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





5.5 Região de Abrangência:

Região Metropolitana de São Paulo – SP

5.6 Número de Vagas ofertadas:

Ofertar 45 (quarenta e cinco) vagas em acolhimento residencial na modalidade casas terapêuticas, com capacidade de acompanhamento por no mínimo 6 (seis) meses de todas as pessoas que foram acolhidas, da seguinte forma:

- ✓ 10 pessoas na Casa Acolher;
- ✓ 20 pessoas na Casa Despertar;
- ✓ 15 pessoas na Casa Transformar.

5.7 Período de funcionamento:

Ininterrupto, em regime integral de atendimento no modelo de acolhimento terapêutico residencial.

5.8 Período de execução:

O presente Termo de Colaboração tem duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos, conforme, Lei 13.019/2014 e alterações.

5.9 Localização e Estrutura física:

As estruturas físicas da unidade administrativa e das 03 (três) unidades de atendimento e intervenção estarão no mesmo território, próximas entre si, com raio máximo 2 (dois) km a partir da unidade administrativa, cujo objetivo é garantir o rápido e fácil deslocamento, prioritariamente, a pé. Os imóveis terão um padrão médio a alto e se localizarão em bairros centrais, obrigatoriamente, próximo a metrô e corredores de ônibus.

A região escolhida conforme o mapa abaixo está próximo ao terminal de ônibus Osasco e do Shopping Continental Osasco.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





### 5.10 Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador	Superior completo	40 horas semanais	01	CLT
Psicóloga	Superior concluído em Psicologia	40 horas semanais	02	CLT
Assistente Social	Superior concluído em Serviço Social	30 horas semanais	02	CLT
Pedagogo	Superior concluído em Pedagogia	20 horas semanais	01	MEI ou CLT
Terapeuta ocupacional	Superior concluído em T.O	20 horas semanais	01	MEI ou CLT
Mentor	Superior completo	30 horas semanais	01	MEI ou CLT
Educador Social	Ensino médio	40 horas semanais diurno	02	CLT
Educador Social	Ensino médio	40 horas vespertino	02	CLT
Educador Social	Ensino médio	40 horas noturno	02	CLT
Educador Social	Ensino médio	40 horas Plantonista	02	CLT
Auxiliar Administrativa	Ensino médio	40 horas semanais	01	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental	40 horas semanais	01	CLT

### 6. Metodologia de execução do serviço

Esta é uma metodologia disruptiva com mudanças paradigmáticas no que tange tanto ao atendimento às pessoas em vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas quanto às pessoas em situação de situação de rua. Este serviço surge após a realização de grupos focais com esta população onde

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





diagnosticou as fragilidades dos atuais serviços prestados, em especial, por desconsiderar que uma pessoa em situação de rua também pode ser dependente química ou vice-versa e que toda intervenção baseada em um único destes aspectos estará fadada a falhar. Tem como pontos fortes:

1. Desenvolvido na perspectiva residencial;
2. Permanência no território;
3. Os indivíduos não são separados do meio comunitário e assim enfrentaram os fatores de risco ao uso de drogas com o suporte da equipe técnica;
4. Testagens toxicológicas semanais;
5. Estímulo à autonomia, capacidade de autossustento e mobilidade social desde o início do processo;
6. Construção e fortalecimento de Vínculos familiares, sociais e comunitários
7. Uso intenso da rede de serviços do território: CRATOD, CAPS AD, unidades de saúde, CRAS, CREAS, escolas, sistema S, equipamentos esportivos e culturais etc.

Diante da singularidade dos indivíduos e reconhecendo as diversas fases no processo de superação das vulnerabilidades do uso de drogas e vivência em situação de rua, este serviço de acolhimento terapêutico residencial será desenvolvido em 3 (três) ciclos, sendo que o primeiro ciclo é subdividido em 2 (duas) fases (acolher e despertar), segundo ciclo refere-se a fase transformar e o terceiro ciclo a fase caminhar. As fases acolher, despertar e transformar ocorrerão em unidades de atendimento e de intervenção integral específicas com atendimentos realizados na unidade administrativa. A fase caminhar terá suas atividades de acompanhamento realizadas exclusivamente na unidade administrativa, pois não envolve acolhimento.

Deverá ser estabelecido um contrato com a pessoa acolhida com a descrição clara do serviço ofertado, deveres e responsabilidades da OSC Instituto I.R.M.A e acolhido, bem como a gratuidade e voluntariedade do serviço e a testagem toxicológica semanal. É importante ressaltar que a testagem toxicológica não tem a função punitiva, muito ao contrário, é um marcador importante quanto às dificuldades enfrentadas pela pessoa acolhida e pontos necessários de intervenção da equipe técnica.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





Segue abaixo os três ciclos associados as fases e aos pilares da educação:

CICLO	FASE	PILAR DA EDUCAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO
I - Intervenção	Acolher	Aprender a conhecer	30 dias
	Despertar	Aprender a fazer e Aprender a conviver	60 dias
II - Reintegração Social	Transformar	Aprender a ser	180 a 270 dias
III - Autonomia	Caminhar		180 as

## 6. Descrição dos ciclos e fases.

### 6.1.1. I - CICLO INTERVENÇÃO

- Foco na intervenção quanto a dependência química e vulnerabilidades associadas, executado em 02 (duas) fases:

#### Fase 1 – ACOLHER

É o início do processo e muitos chegarão diretamente da situação de rua. É o momento de vinculação com o serviço e equipe técnica, além da adaptação a um modelo de serviço que rompe com a perspectiva institucional. São pontos de intervenção:

1. Realizar o Estudo de Caso;
2. Promover a adaptação e a conscientização quanto ao processo terapêutico vivenciado;
3. Trabalhar autoestima e Identidade;
4. Vincular aos serviços de saúde - CAPS, CAPS AD, UBS e outros que fizerem necessários.
5. Avaliação do indivíduo de acordo com as Dimensões propostas pela metodologia;
6. Construção das regras coletivas de convivência na unidade.
7. Deve ser estimulado o desenvolvimento do primeiro Pilar da Educação: Aprender a Conhecer – estímulo a capacidade de reaprender e aprender a aprender que é uma aprendizagem essencial no reconhecimento das

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





suas capacidades, nas relações interpessoais e no fundamento de uma vida digna. Estímulo a capacidade de se conhecer e atuar com autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal.

8. Deve-se construir novos conhecimentos e novas formas de agir.
  - Duração média: 30 dias.
  - Capacidade da Unidade: limite de 10 pessoas.

#### Fase 2 – DESPERTAR

Nesta fase a pessoa acolhida já passou pela fase da abstinência ou está em um grau de desintoxicação mais avançado, sendo o momento favorável para o desenvolvimento de ações e momentos formativos facilitadores ao desenvolvimento de outras habilidades e competências sociais fundamentais no processo de construção e busca pela autonomia.

Elabora e inicia a execução do Projeto de Vida e o indivíduo possui uma autonomia monitorada no que refere ao acesso aos serviços, lazer e relações comunitárias e/ou familiares. A equipe técnica deve:

1. Com base no estudo de caso e a avaliação multidimensional deve ser elaborado em conjunto com a pessoa acolhida o Projeto de Vida.
2. Resignificar o uso dos espaços urbanos e a rua – anteriormente utilizados para o uso de drogas, sobrevivência e pernoite;
3. Intervenção técnica com base na avaliação multidimensional;
4. Inserção nos equipamentos socioassistenciais;
5. Se necessário, inserção em cursos de elevação de escolaridade, capacitação profissional e preparação para o mundo do trabalho;
6. Início da educação financeira e ressignificar do uso do dinheiro – anteriormente destinado ao uso de drogas.
7. Deve ser estimulado o desenvolvimento dos pilares: aprender a fazer e aprender a conviver, donde o indivíduo reconhece suas fragilidades e potencialidades e a partir deste ponto pode tornar-se protagonista de sua própria história. Deve ser estimulada a compreensão do outro e a percepção das interdependências, realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos com respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. Essencial à vida humana, e que, muitas

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
 e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





vezes, se torna um empecilho para a convivência em uma sociedade interativa. É preciso então, aprender a compreender o próximo, desenvolver uma percepção, estar pronto para gerenciar crises e participar de projetos comuns. É necessário deixar a manifestação da oposição de forma violenta de lado e progredir a humanidade.

- Duração média: 60 dias.
- Capacidade da Unidade: limite de 20 pessoas.

#### 6.1.2. II - CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL

- Foco na reintegração social e inserção do mundo trabalho.

#### Fase 3 – TRANSFORMAR

Esta fase caracteriza-se por ampla autonomia das pessoas acolhidas – inclusive devem possuir a chave da casa- e inserção no mundo do trabalho. É desenvolvida por equipe técnica diversa da equipe do ciclo intervenção que tem foco na intervenção no que tange a dependência química. Esta fase inaugura o ciclo voltado ao “sonhar” envolvendo a capacidade de autossustento, autonomia, moradia e mobilidade social. São pontos de intervenção:

1. Autonomia;
2. Autogestão;
3. Inserção e acompanhamento no mundo do trabalho;
4. Educação financeira;
5. Mentoria e tutoria.
6. Deve ser estimulado com maior ênfase o pilar da educação: aprender a SER, deve ser preparado inteiramente para elaborar pensamentos autônomos e críticos e também para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida.
7. Desenvolver o pensamento crítico, autônomo, incitar a criatividade e elevar o crescimento de conhecimentos, além de ter em mente um sentido ético e estético perante a sociedade. Isto é aprender a ser. Não se pode negligenciar o potencial de

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





cada indivíduo, é preciso contribuir para o seu total desenvolvimento, adquirindo ferramentas que formulam os juízos e valores do ser autônomo, intelectualmente.

- ✓ Duração média: 6(seis) a 9(nove) meses.
- ✓ Capacidade da Unidade: limite de 15 (quinze) pessoas.

### 6.1.3. III - CICLO AUTONOMIA

- Foco na manutenção dos ganhos adquiridos ao longo do processo.

#### Fase 4 – CAMINHAR

Ao chegar nesta fase significa que o indivíduo teve um desligamento qualificado do serviço, está com capacidade de autossustento e moradia (podendo ser aluguel, moradia subsidiada e outros, não sendo admissível o desligamento para a inserção em equipamentos socioassistenciais destinados a pessoas em situação de rua, tais como Casas de Passagens, Centros Temporários de Acolhida, Albergues etc.). Deve estar inserido numa rede de serviços, social e comunitária de apoio como prevenção à recaídas e rompimento do processo de institucionalização. A equipe técnica deve realizar o acompanhamento e suporte da pessoa que é ex-acolhida, por no mínimo 6 (seis) meses, para isto, pode utilizar-se dos seguintes instrumentos acumulativamente:

1. Aplicativos desenvolvidos para esta finalidade;
  2. Grupos de WhatsApp;
  3. Visita técnica a moradia;
  4. Atendimento individualizado presencial e/ou online;
  5. Atendimento em grupo;
  6. Mentoria e tutoria.
- Duração média: 6(seis) meses.

### 6.2. Referenciais teórico que embasam a metodologia

Esta metodologia tem como base teórica:

- ✓ A Ecologia do Desenvolvimento Humano: parte do princípio que o indivíduo é influenciado diretamente pelos diferentes níveis do ambiente

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297



SESDSC1202306362A





que o circunda – microsistema, mesossistema, macrosistema e cronossistema- e o seu comportamento somente tem sentido quando analisado de forma congregada nestes contextos.

- ✓ Competências e Habilidades. Sociais: Segundo Del Prette e Del Prette, 2010, no livro Psicologia das Relações Interpessoais: vivências para o trabalho em grupo, as habilidades sociais referem-se à existência de diferentes classes de comportamentos sociais no repertório do indivíduo para lidar de maneira adequada com as demandas interpessoais. A competência social tem sentido avaliativo que remete aos efeitos do desempenho social nas situações vivenciadas.
- ✓ Quatro Pilares da Educação – toma como referência a obra “Educação: Um Tesouro a Descobrir” de Jacques Delors, preparada para a UNESCO, sobre os quatro pilares do conhecimento: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.
- ✓ Pirâmide de Maslow – baseada na Teoria da Motivação Humana - tem como foco entender as necessidades dos seres humanos e quais fatores as motivam.

### 6.3. Dimensões avaliativas e de intervenção do serviço

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço apresentadas serão basilares para a elaboração do estudo de caso pela equipe técnica e articulação com a rede e o acesso a serviços públicos, deverão estar contempladas no projeto de vida de cada pessoa acolhida.

As dimensões avaliativas e de intervenção do serviço são:

- I. Dimensão Autocuidado e Auto-organização;
- II. Dimensão Cidadania e Justiça;
- III. Dimensão Educação e Capacitação para o Mundo Trabalho;
- IV. Dimensão Dinâmica Familiar e Rede de Apoio;
- V. Dimensão Saúde;
- VI. Dimensão Trabalho e Renda;
- VII. Dimensão Lazer e Cultura;
- VIII. Dimensão Habitação.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
 e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





#### 6.4. Elementos estruturantes do serviço

Os elementos estruturantes do serviço consistem nos principais padrões a serem constituídos na oferta do serviço de acolhimento terapêutico residencial metropolitano em casas terapêuticas, sendo estes:

- I. Unidades de Atendimento e Intervenção Integral o mais próximo do modelo de LAR para romper com a institucionalização e preparar o indivíduo para a manutenção de uma casa;
- II. Diagnóstico e intervenção com base no modelo dimensional que reconhece a singularidade do indivíduo e necessidade de atuação multidisciplinar e intersetorial;
- III. Princípio da resignificação: do dinheiro, dos espaços físicos, da relação com a cidade e da vivência cidadã;
- IV. Projeto de Vida.

#### 7. Metas

##### 7.1. Metas do Serviço

Fase	Metas
01 - ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de grupos/oficinas socioeducativos semanais.</li> </ul>
02 - DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de permanência de 80%.</li> <li>• No mínimo 10 (dez) grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal.</li> <li>• 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e e/ou capacitação profissional.</li> <li>• 80% das pessoas acolhidas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista).</li> <li>• 80% das pessoas acolhidas em oficinas e/ou cursos de preparação para a reinserção ao mercado de trabalho.</li> <li>• 100% das pessoas acolhidas referenciados no CAPS.</li> </ul>
03-TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de permanência 80%.</li> <li>• No mínimo 24 grupos/oficinas socioeducativas ou 1 (um) grupo/oficina semanal.</li> <li>• 80% das pessoas acolhidas em atividade de elevação da escolaridade e (ou) Capacitação profissional.</li> </ul>

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 80% das pessoas acolhidas inseridas no mercado de trabalho.</li> <li>• 85% de Desligamento Qualificado – com autonomia, capacidade de autossustento e moradia.</li> </ul>
04- CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 90% das pessoas acolhidas em acompanhamento por 6 (seis) meses.</li> <li>• 100% das pessoas acolhidas referenciadas na rede de serviços do território que residem.</li> </ul>

7.2. Metas por pessoa acolhida em cada fase.

Fase	Metas por pessoa acolhida
01 - ACOLHER	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Estudo de caso.</li> <li>• Mínimo 4 sessões psicoterápicas mensais.</li> <li>• Mínimo 2 atendimentos mensais com serviço social.</li> <li>• Referenciamento na rede de saúde e assistência social (se necessário)</li> </ul>
02 - DESPERTAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção Projeto de vida.</li> <li>• Mínimo 8 sessões psicoterápicas.</li> <li>• Mínimo 4 atendimentos com serviço social.</li> </ul>
03 - TRANSFORMAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo 24 sessões terapêuticas</li> <li>• Mínimo 12 atendimentos com serviço social.</li> <li>• 26 sessões de Mentoria.</li> <li>• 30 sessões de Tutoria.</li> </ul>
04 - CAMINHAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No mínimo 6 atendimentos psicossociais, no período de 6 meses após o acolhimento.</li> </ul>

8. Indicadores

Os indicadores abaixo serão medidos mensalmente, através de preenchimento de formulário online e sistema estadual de monitoramento:

TIPO DE FASE/CICLO	INDICADORES
FASE 1 – ACOLHER (CICLO INTERVENÇÃO)	9. Número de sessões terapêuticas por pessoa acolhida.
	10. Número de grupos/oficinas socioeducativas realizadas por pessoa acolhida.
	11. Número de pessoas acolhidas referenciadas no CAPS.
FASE 2 – DESPERTAR (CICLO INTERVENÇÃO)	1. Valor percentual da taxa de permanência
	2. Número de pessoas acolhidas com projeto de vida elaborado e em execução.
	3. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	4. Número de atendimentos do serviço social por pessoa acolhida.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





	5. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	6. Valor percentual de pessoas acolhidas em atividades de elevação da escolaridade e (ou) capacitação profissional.
	7. Número de pessoas com documentação básica (rg, cpf, título eleitoral, reservista)
	8. Número de pessoas acolhidas referenciados no CAPS.
FASE 3 – TRANSFORMAR (CICLO REINTEGRAÇÃO SOCIAL)	12. Valor percentual da taxa de permanência.
	13. Número de pessoas acolhidas executando projeto de vida.
	14. Número de sessões de psicoterapia por pessoa acolhida.
	15. Número de atendimento do serviço social por pessoa acolhida.
	16. Número de grupos e/ou oficinas socioeducativas realizadas.
	17. Número de sessões de mentoria por pessoa acolhida.
	18. Número de sessões de tutoria por pessoa acolhida.
	19. Valor percentual de pessoas acolhidas inseridas no mundo do trabalho.
	20. Percentual de pessoas acolhidas que concluíram cursos de qualificação ou estão estudando para elevar a escolaridade no momento do desligamento.
	21. Valor percentual da taxa de desligamento qualificado: pessoa acolhida com capacidade de autossustento, autonomia, melhoria da qualidade de vida e moradia.
FASE 4 – CAMINHAR (CICLO AUTONOMIA)	1. Número de sessões de mentoria por pessoa.
	2. Número de sessões de tutoria por pessoa.
	3. Número de pessoas com moradia que não seja equipamento de acolhimento.
	4. Número de pessoas inseridas no mundo do trabalho.
	5. Número de pessoas em abstinência do uso de substâncias
	6. Número de pessoas com vínculos familiares, sociais e/ou comunitários fortalecidos ou construídos.
TOTAL	27

#### 9. Processo de implantação

O processo de implantação das Unidades de Acolhimento e Intervenção Integral denominadas como Casas Terapêuticas e da Unidade Administrativa deve obedecer às seguintes etapas e ações:

ETAPA	AÇÃO PREVISTA
ETAPA 1	Implantação da Unidade Administrativa.
	Contratação da equipe técnica do ciclo intervenção.
	Implantação das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Acolher e Casa Despertar.
ETAPA 2	Implantação das Unidades de Atendimento e Intervenção Integral em Casas Terapêuticas - Casa Transformar.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





	Contratação da equipe técnica para os Ciclos Reintegração Social e Autonomia.
Prazo	03 meses após assinatura do termo de parceria

## 10. Recursos Financeiros

### 10.1 Recursos financeiros de implantação:

Valor para implantação é de R\$ 160.000,00, porém, poderá ser inferior caso os orçamentos não totalizem R\$ 160.000,00. Se o valor total dos orçamentos for superior a R\$ 160.000,00, a OSC complementarará como contrapartida.

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 148.929,06	Aquisição de Equipamentos - Parcela única

### 10.2. Recursos financeiros de execução do serviço

Referência	Valor Fixo
Valor per capita	R\$ 3.500,00
Valor Mensal para 45 vagas	R\$ 157.500,00
Valor Anual para 45 vagas	R\$ 1.890.000,00

### 10.3. Recursos financeiros de bonificação por resultados

Referência	Bonificação por Resultados
Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Intervenção por pessoa acolhida.	R\$ 1.000,00
Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Reintegração Social por pessoa acolhida.	R\$ 2.000,00
Valor per capita da Bonificação por Resultados ao final do Ciclo Autonomia por pessoa acolhida.	R\$ 5.000,00
Valor total per capita da Bonificação por Resultados por pessoa acolhida.	R\$ 8.000,00

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





A análise dos dados para o pagamento da Bonificação por Resultados acontecerá trimestralmente, bem como o pagamento.

#### 10.4 Natureza dos recursos financeiros

TIPO/FREQUÊNCIA	FINALIDADE
Valor Fixo – parcela mensal	Custeio
Valor Variável – parcela trimestral	Custeio
Valor de Implantação – parcela única	Aquisição de Equipamentos

#### 11. Cronograma de desembolso da execução financeira

MÊS	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	R\$ 157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
	R\$ 160.000,00	Aquisição de equipamentos - implantação
02	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
03	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
04	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
	Valor Variável	Valor variável do pagamento da bonificação por resultados do 1º trimestre
05	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
06	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
07	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
	Valor Variável	Valor variável do pagamento da bonificação por resultados do 2º trimestre
08	R\$157.500,00	Valor fixo da Parcela Mensal
09	R\$157.500,00	Parcela Mensal
10	R\$157.500,00	Parcela Mensal
	Valor Variável	Valor variável do pagamento da bonificação por resultados do 3º trimestre
11	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





12	R\$157.500,00	Valor fixo da parcela mensal
13	Valor Variável	Valor variável do pagamento da bonificação por resultados do 4º trimestre
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.050.000,00 somado ao valor variável da bonificação por resultados.	

#### 11. Plano de aplicação financeira do valor fixo pago mensalmente

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% MENSAL	VALOR MENSAL
Alimentação	45	R\$ 510,00	14,57%	R\$ 22.950,00
Concessionárias (água, luz, internet, entre outras)	4	R\$ 2.100,00	5,33%	R\$ 8.400,00
Aluguel e IPTU	4	R\$ 7.750,00	19,68%	R\$ 31.000,00
Material de consumo e outras despesas	4	R\$ 1.500,00	3,81%	R\$ 6.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 7.556,08		4,80%	R\$ 7.556,08
Transporte das pessoas acolhidas	R\$ 1.000,00		0,63%	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos (incluindo as provisões)	R\$ 80.593,92		51,17%	R\$ 80.593,92
<b>Total</b>			100,00%	R\$ 157.500,00

#### 12. Prestação de contas

Todos os recursos financeiros deverão ser prestados contas, de acordo com as normativas estaduais e do Tribunal de Contas Estadual - TCE e Lei 13.019/2014, da seguinte forma:

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FREQÜÊNCIA DO REPASSE	DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA	DATA DE ENTREGA
Valor Fixo	Mensal	Relatório de Atividades Mensal, lista de pessoas acolhidas e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Valor Variável da Bonificação por Resultados	Trimestral	Plano de Aplicação da utilização do Valor Variável e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse.
Valor de Implantação	Parcela Única	Relatório de Implantação e demais documentos pertinentes.	5º dia útil do mês subsequente ao repasse
Anual	—	Balancete, Relatório de Atividades Circunstanciado Anual e demais documentos pertinentes.	Último dia útil do mês de abril subsequente ao exercício vigente.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





### 13. Processo de fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação

A fiscalização, supervisão, monitoramento e avaliação será de responsabilidade da SEDS/COED, que contará com plena e irrestrita colaboração da equipe técnica da OSC I.R.M.A, a qual facilitará os processos através de compartilhamento de dados e informações.

#### 13.1 Fiscalização

Implica em controlar e examinar as atividades da OSC I.R.M.A, para confirmar que estão submetidas aos princípios de legalidade e eficiência.

#### 13.2 Supervisão

Refere-se a discussão e orientação técnica quanto a metodologia executada, correção de possíveis erros, suporte para a resolução de problemas enfrentados tanto do ponto de vista técnico quanto de gestão e interlocução com a rede.

#### 13.3 Monitoramento

A equipe técnica da COED fará o monitoramento no que tange a execução da parceria, cumprimento da metodologia e metas.

- ✓ Supervisão "in loco" da Equipe Técnica da COED;
- ✓ Reunião Técnica da Equipe COED com a OSC I.R.M.A;
- ✓ Pesquisa de Satisfação com pessoas que foram atendidas pela OSC I.R.M.A;
- ✓ Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional estadual;
- ✓ Análise mensal da prestação de contas da OSC I.R.M.A;
- ✓ Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pela OSC I.R.M.A, quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas.

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





- ✓ Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco da OSC I.R.M.A emitidos pela equipe técnica.

### 13.4 Avaliação

A avaliação da parceria terá como base a análise da produção de indicadores, de gestão, monitoramento e intervenção e de resultados, quanto à execução do objeto da parceria, da seguinte forma:

2. Indicadores com percentual de 91% a 100% considerado EXCELENTE;
3. Indicadores com percentual de 80% a 90% considerado BOM;
4. Indicadores com percentual de 60% a 79% considerado REGULAR;
5. Indicador com percentual abaixo de 60% considerado INSUFICIENTE.

O processo de avaliação da parceria também levará em conta os dados quantitativos e qualitativos produzidos em relatórios de atividades, bem como, supervisões “*in loco*”, reuniões técnicas e pesquisas de satisfação.

### 14. Impacto Social esperado

- Superação das situações de vulnerabilidades decorrentes do uso de drogas e manutenção da abstinência do uso de álcool e outras drogas ao longo da vida;
- A mobilidade social do público-alvo, através da saída da situação de rua e inserção no mundo do trabalho;
- A autonomia e autossuficiência ao longo da vida;
- O resgate da autoestima, autocuidado e protagonismo.

### 15. Riscos

- 15.1 Dificuldade de construção das redes municipais para o referenciamento das pessoas acolhidas nos serviços do território (CAPS, CRAS, CREAS entre outros) e inclusão no CadÚnico;

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





- 15.1 Considerando que as pessoas acolhidas e familiares mudam frequentemente os números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção no Ciclo Autonomia – Fase Caminhar;
- 15.2 Não adesão ou desistência da pessoa acolhida;
- 15.3 Expectativa frustrada da pessoa acolhida no restabelecimento de vínculos familiares rompidos, devido a conflitos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (SPA's);
- 15.4 Retorno ao consumo de SPA's por parte da pessoa acolhida, sem possibilidade de retomar a abstinência do uso de drogas.

#### 16. Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico I.R.M.A na aba TRANSPARÊNCIA às ações realizadas em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, quadro de recursos humanos e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros documentos.

#### 17. Gestor da Parceria

A OSC Instituto de Recuperação Missão Amor nomeia Leila Florêncio Santos, RG 34.915.365-6 e CPF 316.401.038-99 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





Osasco, 23 de fevereiro de 2023.

Maira Dimas dos Santos – CRESS: 62375  
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Leila Florêncio Santos  
REPRESENTANTE - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





**ANEXO I - Planilha de Recursos Humanos**

LEVANTAMENTO DO SALÁRIO MÉDIO														
Cargo	Qty	Salário Base	FGTS 8%Mês	INSS Patronal + RAT+terceiro s 27,8%)	PIS MÊS	Adic. Noturno	INSS	IRRF	Vale Transp.	Assistênci a Médica	Assistênc ia Odonto	Salário Líquido	Valor Mês	Encargos + Benefícios
Coordenador de Projeto	1	R\$ 4.380,00	R\$ 350,40	R\$ 1.217,64	R\$ 43,80		R\$ 443,26	R\$ 249,64	R\$ 262,80	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 3.424,31	R\$ 6.171,84	R\$ .747,53
Psicólogo	2	R\$ 3.800,00	R\$ 304,00	R\$ 1.056,40	R\$ 38,00		R\$ 370,12	R\$ 135,59	R\$ 228,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 3.066,29	R\$ 10.756,80	R\$ 2.312,11
Mentor	1	R\$ 3.180,00	R\$ 254,40	R\$ 884,04	R\$ 31,80		R\$ 278,57	R\$ 80,41	R\$ 190,80	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 2.630,22	R\$ 4.530,24	R\$ 1.900,02
Assistente Social	2	R\$ 3.480,00	R\$ 278,40	R\$ 967,44	R\$ 34,80		R\$ 304,85	R\$ 121,47	R\$ 208,80	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 2.844,88	R\$ 9.881,28	R\$ 2.095,76
Psicopedagogo	1	R\$ 1.990,00	R 159,20	R\$ 553,22	R\$ 19,90		R\$ 158,21	-	R\$ 119,40	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.712,40	R\$ 2.902,32	R\$ 1.189,93
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.010,00	R\$ 160,80	R\$ 558,78	R\$ 20,10		R\$ 158,59	-	R\$ 120,60	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.730,81	R\$ 2.929,68	R\$ 1.198,87
Educador Social - Diurno	6	R\$ 1.980,00	R\$ 158,40	R\$ 550,44	R\$ 19,80		R\$ 157,61	-	R\$ 118,80	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.703,59	R\$ 17.331,84	R\$ 1.185,05
Educador Social - Noturno	2	R\$ 1.980,00	R\$ 158,40	R\$ 550,44	R\$ 19,80		R\$ 157,61	-	R\$ 118,80	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.703,59	R\$ 5.777,28	R\$ 1.185,05
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 1.750,00	R\$ 140,00	R\$ 486,50	R\$ 17,50		R\$ 138,08	-	R\$ 105,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.506,93	R\$ 2.574,00	R\$ 1.067,08
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.650,00	R\$ 132,00	R\$ 458,70	R\$ 16,50		R\$ 129,20	-	R\$ 99,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 1.421,81	R\$ 2.437,20	R\$ 1.015,40
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 26.200,00</b>	<b>R\$ 2.096,00</b>	<b>R\$ 7.283,60</b>	<b>R\$ 262,00</b>		<b>R\$ 2.296,07</b>	<b>R\$ 587,12</b>	<b>R\$ 1.572,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 21.744,81</b>	<b>R\$ 65.292,48</b>	<b>R\$ 15.896,79</b>

**PROVISÕES**

Cargo	Qty	13º Salario	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	FGTS 8%Prov	Multa FGTS(40 %)	TOT Mês Prov	Tot Prov.	Total Geral Mês
Coordenador de Projeto	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 121,67	R\$ 365,00	R\$ 97,33	R\$ 163,52	R\$ 1.477,52	R\$ 1.477,52	R\$ 7.649,36
Psicólogo	2	R\$ 316,67	R\$ 316,67	R\$ 105,56	R\$ 316,67	R\$ 84,44	R\$ 141,87	R\$ 1.281,87	R\$ 2.563,73	R\$ 13.320,53
Mentor	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 88,33	R\$ 265,00	R\$ 70,67	R\$ 118,72	R\$ 1.072,72	R\$ 1.072,72	R\$ 5.602,96
Assistente Social	2	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 96,67	R\$ 290,00	R\$ 77,33	R\$ 129,92	R\$ 1.173,92	R\$ 2.347,84	R\$ 12.229,12
Pedagogo	1	R\$ 165,83	R\$ 165,83	R\$ 55,28	R\$ 165,83	R\$ 44,22	R\$ 74,29	R\$ 671,29	R\$ 671,29	R\$ 3.573,61
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 167,50	R\$ 167,50	R\$ 55,83	R\$ 167,50	R\$ 44,67	R\$ 75,04	R\$ 678,04	R\$ 678,04	R\$ 3.607,72
Educador Social - Diurno	6	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 44,00	R\$ 73,92	R\$ 667,92	R\$ 4.007,52	R\$ 21.339,36
Educador Social - Noturno	2	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 44,00	R\$ 73,92	R\$ 667,92	R\$ 1.335,84	R\$ 7.113,12
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 145,83	R\$ 145,83	R\$ 48,61	R\$ 145,83	R\$ 38,89	R\$ 65,33	R\$ 590,33	R\$ 590,33	R\$ 3.164,33
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 137,50	R\$ 137,50	R\$ 45,83	R\$ 137,50	R\$ 36,67	R\$ 61,60	R\$ 556,60	R\$ 556,60	R\$ 2.993,80
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 2.183,33</b>	<b>R\$ 2.183,33</b>	<b>R\$ 727,78</b>	<b>R\$ 2.183,33</b>	<b>R\$ 582,22</b>	<b>R\$ 978,13</b>	<b>R\$ 8.838,13</b>	<b>R\$ 15.301,44</b>	<b>R\$ 80.593,92</b>

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297



SESDSDC1202306362A





**ANEXO II - Planilha de cronograma físico-financeiro de execução do serviço**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% MENSAL	VALOR MENSAL
Alimentação	45	R\$ 510,00	14,57%	R\$ 22.950,00
Concessionárias (água, luz, internet, entre outras)	4	R\$ 2.100,00	5,33%	R\$ 8.400,00
Aluguel e IPTU	4	R\$ 7.750,00	19,68%	R\$ 31.000,00
Material de consumo e outras despesas	4	R\$ 1.500,00	3,81%	R\$ 6.000,00
Serviços de terceiros		R\$ 7.556,08	4,80%	R\$ 7.556,08
Transporte das pessoas acolhidas		R\$ 1.000,00	0,63%	R\$ 1.000,00
Recursos Humanos (incluindo as provisões)		R\$ 80.593,92	51,17%	R\$ 80.593,92
<b>Total</b>			100,00%	R\$ 157.500,00



Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297



SESDSC1202306362A





**ANEXO III - Planilha de cronograma físico – financeiro (implantação)**

<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS POR CÔMODO</b>				
1	<b>QUARTOS</b>	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	Beliche; de Madeira Maciça; Com Cabeceira; Grades Laterais Em Madeira; Com Escada; Estrado Em Madeira; Medidas aproximadas: Largura: 1,04 m Comprimento: 2,04 m Altura: 1,66 cm	23	R\$ 959,00	R\$ 22.057,00
1.2	Colchão Solteiro Espuma D33 Millenium 88x188x19cm bege/Branco c/ pillow top Bege	45	R\$ 389,00	R\$ 17.505,00
1.3	Amarrio Multiuso com chave 2 portas 5 prateleiras; Altura (cm) 180; Largura (cm) 62; Altura dos Pés 5; Profundidade (cm) 35	23	R\$ 314,91	R\$ 7.242,93
1.4	Ventilador Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás FW006661 - Altura: 56 cm - Largura: 40 cm - Profundidade: 56 cm	23	R\$ 219,00	R\$ 5.037,00

2	<b>SALA DE CONVIVENCIA</b>			
2.1	Smart TV 43" Full HD 43LM6370 WiFi, Bluetooth, HDR, ThinQAI compatível com Inteligência Artificial - Dimensão c/base (LxAxP) (mm) 973 x 623 x 216	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00
2.2	Conjunto de Estofado; Constituído de Um Sofá de 02 Lugares e Um de 03 Lugares; Formato Retangular; Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm, Largura: 170 cm, Profundidade: 72 cm - Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm, Largura: 124 cm, Profundidade: 72 cm	4	R\$ 764,99	R\$ 3.059,96
2.4	Rack Bancada Para Sala Tv até 60 Polegadas Star Cedro/Off White - MEDIDAS: A = 65 cm, L = 160 cm, P = 38,5 cm	3	R\$ 351,02	R\$ 1.053,06

3	<b>COZINHA E DISPENSA</b>			
3.1	Geladeira CRM50HB Frost Free Duplex com Controle Interno de Temperatura Espaço Flex 410L - Branca	3	R\$ 3.176,91	R\$ 9.530,73
3.2	Fogão Industrial 6 Bocas com Chapa e Forno 55L	3	R\$ 1.570,77	R\$ 4.712,31
3.3	Botijão de Gás Vazio (Vasilhame Novo e Original Sem Gás) 13Kg	6	R\$ 242,90	R\$ 1.457,40
3.4	Kit instalação de Gás, GLP Botijão 13kk, Mangueira, Adaptador e Regulador	3	R\$ 126,65	R\$ 379,95
3.5	Cozinha Completa Branca com Pés Sabrina Grande 360cm MDP TX SAB06 - 1 - BALCÃO PARA PIA 120 CM - 2 - AÉREO 03 PORTAS 120 CM - 3 - BALCÃO PARA COOKTOP 80 CM - 4 - PANELEIRO DUPL0 80 CM - 5 - NICH0 AÉRE0 80 CM - 6 - TORRE QUENTE 80 CM - Altura: 195 CM - Medidas: Largura: 360 CM / Profundidade: 52 CM / Volume: 07 / Peso Suportado: 30 kg / Corrediças e Dobradiças: Metálicas / Número de Portas: 12 / Quantidade de módulos: 06 / Número de Gavetas: 05	3	R\$ 1.905,30	R\$ 5.715,90
3.6	Forno de Micro-ondas MEF41 - 31L, Potencia 1000w; Voltagem 110v; Altura 32,50 cm; Largura 52,00 cm; Profundidade 41,50 cm	3	R\$ 664,05	R\$ 1.992,15
3.6	Liquidificador Industrial; 2Lt; 127 V; Potência 800w; Medidas produto LxAxP: 32x34x20 cm	3	R\$ 422,50	R\$ 1.267,50
3.8	Batedeira Planetária PBP800VM; Turbo Inox ; 800W; 127v; 4,5Lt	3	R\$ 759,90	R\$ 2.279,70
3.9	Purificador de Água com Pannel Touch Bivolt (PE11B) - Altura 33 cm; Profundidade 28,4 cm; Largura 25 cm	3	R\$ 629,00	R\$ 1.887,00
3.10	Freezer Horizontal - 1 Porta 314L - Dupla Ação H330 - Altura 90 cm; Profundidade 76 cm, Largura 107,3 cm	1	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00

4	<b>REFEITÓRIO</b>			
4.1	Conjunta Mesa de Jantar 2M com 8 Cadeiras em Madeira de Demolição Sudeste Rústico	3	R\$ 3.444,40	R\$ 10.333,20

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297





5	LAVANDERIA			
5.1	Lavadora de Roupas 17Kg - Branco Perfect Care LEV17 - Largura 66,2cm - Altura 105,2cm - Profundidade 72,5cm	3	R\$ 2.695,41	R\$ 8.086,23
5.2	Lavadora Semiautomática - 10Kg LE1001BR - Branco - 110V - Altura 96,10 cm - Largura 49,80 cm - Profundidade 54,00 cm	3	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00
5.3	Ferro Elétrico Doméstico; F32; Base Com Revestimento Antiaderente; a Vapor e a Seco; 127v;	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
5.4	Aspirador de Pó e Água Awd01 1400W 5l Com Conjunto de Acessórios e Rodas 360° - Altura 44,7 cm; Largura 33 cm; Profundidade 33 cm	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00

6	SALA DOS TÉCNICOS / ATENDIMENTO E GESTÃO			
6.1	Mesa de Escritório Office Nogal c/ Branco Notável Móveis - Altura: 76cm - Largura: 1,21m - Profundidade: 43cm - Gavetas: 2 - Quantidade de Pés: 6	8	R\$ 183,92	R\$ 1.471,36
6.2	Kit 10 Cadeiras de Escritório Diretor - Tela Mesh - Base Cromada	1	R\$ 3.166,46	R\$ 3.166,46
6.3	Mesa de Reunião Diretoria - 3,20x1,20m - WORKSTART - NOGAL SEVILHA / PRETO - 22017	1	R\$ 1.293,12	R\$ 1.293,12
6.4	Armário Multiuso; 2 Portas 5 Prateleiras; Madeira Mdp; Medidas: Largura: 61,00 cm - Altura: 188,00 cm - Profundidade: 35,00 cm	3	R\$ 293,43	R\$ 880,29
6.5	Kit Sofá 2 Lugares e 2 Poltronas Europa Corano; Medidas Sofá: - Altura: 78 cm; Largura: 140 cm; Profundidade: 81 cm - Medidas Poltronas: Altura: 78 cm; Largura: 83 cm; Profundidade: 81 cm;	3	R\$ 2.128,81	R\$ 6.386,43
6.6	Projektor Datashow Mpr-2008 5000 Lumens 110v/220v Preto - Distância de projeção: 1.6m-5.5m; Zoom múltiplo: foco fixo; Resolução física: 1920 * 1080; ENTRADAS: AV-VGA-HDMI-USB*2-SAÍDA DE ÁUDIO	3	R\$ 2.299,99	R\$ 6.899,97
6.7	Conjunto de Arquivo Deslizante; Em Chapa de Aço Carbono; Capacidade de Armazenamento de 28 m Lineares; Fixação Em Trilho Zincado Com Encaixe Macho e Fêmea;	1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
6.8	Telefone s/ fio Dect 6.0 c/ identificador de chamadas + 2 ramais preto TS3113 - Agenda para 70 contatos - Discagem rápida para até 10 números - Registro de 15 chamadas recebidas, 20 não atendidas e 15 originadas - 7 tipos de toque com 5 opções de volume - Funções Flash, Rediscar e Mudo	4	R\$ 342,99	R\$ 1.371,96
6.9	Notebook Core i5-1135G7 8GB 256GB SSD W11 15,6" NP550XDA-KH2BR	3	R\$ 3.059,99	R\$ 9.179,97
6.10	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta DCPT520W, Colorida, Wi-fi, Conexão USB, 110v, Resolução de Impressão (max. dpi): até 1.200 x 6.000 dpi, Capacidade de saída de papel: 50 folhas, Velocidade Máxima de Impressão em Preto: 30 ppm, Velocidade Máxima em Color: 12 ppm	1	R\$ 1.511,10	R\$ 1.511,10

<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>149.008,68</b>
--------------	--	--	------------	-------------------

Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 240 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP: 6182-030  
e-mail: contato@irma.org.br tel: 11-3608-2297

